

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/10/2025 | Edição: 189 | Seção: 3 | Página: 162

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Nordeste/Gerência Executiva São Luís

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT Nº 81/2025

Processo nº 35014.416244/2024-11.

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, GERÊNCIA EXECUTIVA EM SÃO LUÍS/MA E A COLÔNIA AGROPESQUEIRA DO MUNICÍPIO DE MATINHA - MA.

OBJETO: Permitir que a Acordante, viabilize, em favor de seus representados, a prestação de serviços, informações, orientações, instrução e preparação de requerimentos de benefícios e serviços previdenciários e assistenciais, para posterior análise do INSS, ao qual incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios e serviços requeridos.

DA VIGÊNCIA: Este ACORDO vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

DOS CUSTOS E DESPESAS: As partes deste ACORDO arcarão com as próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo remuneração, nem ensejará repasse de recursos a nenhum dos participantes.

DATA DE ASSINATURA: 05 de Maio de 2025.

PARTÍCIPIES: WESLEY ARAGAO MARTINS, Gerente-Executivo do INSS em São Luís/MA e DILMARA CHAGAS PEREIRA, autoridade máxima do órgão/entidade da COLÔNIA AGROPESQUEIRA DO MUNICÍPIO DE MATINHA - MA.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

